



INDICAÇÃO Nº , DE , DE 2020.

(Do Senhor Deputado José Gomes)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Presidente do Banco de Brasília (BRB) a criação de linha de crédito especial para o fomento da atividade econômica, durante o Estado de Calamidade Pública, aos titulares do direito de uso de bem público, na modalidade de quiosques e trailers.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por provocação do Deputado José Gomes, nos termos do art.143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Presidente do Banco de Brasília, a criação de linha de crédito especial para àqueles que, de fato explorem, diretamente, e tenham o regular direito de uso de bem público, para o exercício de atividade econômica na modalidade de quiosques e trailers, em razão das dificuldades financeiras decorrentes do Estado de Calamidade causado pelo Coronavírus e pela COVID-19.

### JUSTIFICAÇÃO

É notória a crise econômica que o mundo tem enfrentado em razão da pandemia do Coronavírus. No Distrito Federal, não é diferente. A indicação do isolamento e distanciamento social importou na restrição da atividade econômica, com a proibição de abertura de bares, restaurantes e congêneres. Esses setores da econômica, estão sofrendo, sobretudo os microempreendedores titulares do direito de uso de bem público para a exploração de comércio por quiosques e trailers.

A falta de estrutura para o comércio digital, a proibição de abertura, a diminuição do fluxo de clientes geraram perdas na renda desses empreendedores, e, por conseguinte, de seus colaboradores e empregados, colocando em risco a continuidade dessas atividades, o que pioraria o cenário do desemprego e da crise.

Atendendo à demanda do setor, após analisarmos a inviabilidade de se aprovar projeto de lei, de iniciativa parlamentar, sobre o tema, só nos resta apoiar o pleito do setor, mediante a oferta desta proposição denominada Indicação.

Com isso, respeitamos a autonomia e, ao mesmo tempo, nos solidarizamos com os empreendedores de pequeno porte que precisam de apoio financeiro para não levarem seus negócios à bancarrota.

Sensível a essa dificuldade, acho por bem, requerer ao Poder Executivo, por intermédio do Senhor Presidente do Banco de Brasília, que analise e crie, observados os requisitos legais, uma linha de crédito especial, em respeito à isonomia material, para os titulares de direito de uso de quiosques e trailers no Distrito Federal, que estejam enfrentando

dificuldade econômico-financeira causada pela restrição da atividade econômica, durante a pandemia do Coronavírus do DF.

Trata-se de medida necessária, urgente, relevante, que encontra respaldo no ordenamento jurídico e no interesse público, com o fim de fomentar a atividade econômica e o emprego.

Por isso, peço a leitura desta Indicação, na forma regimental, e o seu regular processamento, para que ao fim seja ela, em nome da Câmara Legislativa, entregue à autoridade destinatária.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2020.

**JOSÉ GOMES**  
**Deputado**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0104815** Código CRC: **6A9460EB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8022  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.josegomes@cl.df.gov.br](mailto:dep.josegomes@cl.df.gov.br)

00001-00015574/2020-14

0104815v2



PROPOSIÇÃO - IND 3903/2020

LIDO EM: 28/04/2020

Brasília, 28 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 28/04/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0105936 Código CRC: C0C4ED44.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015574/2020-14

0105936v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3903/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00015574/2020-14

LIDO EM: 28/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 03/05/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108542** Código CRC: **6A108B3D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015574/2020-14

0108542v2